



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9844 Disponibilização: Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 Publicação: Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/06/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE SOUZA MARIA, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5562777** e o código CRC **F3A0DD9F**.

8.2. Apostilamento Nº 183/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC

Apostilamento Nº 183/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 127/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN(5581085)

VINCULAÇÃO AO PROCESSO SEI Nº 24.0.000053611-0

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-066 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de incorreção em um dos números do CPF do contratado, resolve **APOSTILAR** o Contrato Nº 127/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN(5581085), firmado com o historiador **CLAUDIO BARROS ARAÚJO**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o número do CPF do Contratado **CLAUDIO BARROS ARAÚJO**, constante do Preâmbulo no Contrato Nº 127/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN(5581085), tendo em vista a constatação feita no Despacho Nº 70370/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC(5608496), conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, em Teresina - PI, CEP: 64.075-066, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, o historiador **CLAUDIO BARROS ARAÚJO**, inscrito no CPF nº **273.875.523-68** e portador da célula de identidade Nº 671.070 SPP-PI, residente e domiciliado na Rua 11 de Agosto, 2945 - Primavera - Teresina (PI) - CEP 64.003-570, telefone: 86 99918 1580 e-mail: claudiobarros@gmail.com, diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Processo SEI nº 24.0.000053611-0 e Decisão Nº 8160/2024(5576040), com fundamento no art. 74, inciso III, "a" e § 3º, da Lei nº 14.133/21, observadas as normas de direito privado, *especialmente aquelas constantes na LINDB* no que couber, e, ainda, conforme as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, em Teresina - PI, CEP: 64.075-066, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, o historiador **CLAUDIO BARROS ARAÚJO**, inscrito no CPF nº **273.875.523-68** e portador da célula de identidade Nº 671.070 SPP-PI, residente e domiciliado na Rua 11 de Agosto, 2945 - Primavera - Teresina (PI) - CEP 64.003-570, telefone: 86 99918 1580 e-mail: claudiobarros@gmail.com, diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Processo SEI nº 24.0.000053611-0 e Decisão Nº 8160/2024(5576040), com fundamento no art. 74, inciso III, "a" e § 3º, da Lei nº 14.133/21, observadas as normas de direito privado, *especialmente aquelas constantes na LINDB* no que couber, e, ainda, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 127/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN(5581085)

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Nº 127/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN(5581085), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo SEI Nº 24.0.000053611-0.

Publique-se, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 127/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN(5581085).

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 21/06/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5612889** e o código CRC **90AE03CB**.

8.3. Contrato - Extrato Nº 302/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 146/2024 - PJPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000069151-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ Nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender às Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Barro Duro - VARUNIBARDUR, designadas para o dia **28 de Junho de 2024**.

DO VALOR: R\$ 1.161,10 (um mil cento e sessenta e um reais e dez centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 70192/2024 - CEORC (5606833):

Aquisição de alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender às Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Barro Duro - VARUNIBARDUR

Unidade Orçamentária:
Fonte:

04101 - Tribunal de Justiça
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas

Ação Orçamentária:
Classificação Funcional Progr.:

6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
02.061.0115.6100



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9844 Disponibilização: Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 Publicação: Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 1.161,10 (2024NR01410)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 69/2023 (4972853).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Pregão Eletrônico - SRP nº 69/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Da proposta vencedora da CONTRATADA; **ARP Nº 8/2024**. Do Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 261/2024 (5611164).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 21/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5611192** e o código CRC **98B35350**.

8.4. Contrato - Extrato Nº 315/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 149/2024 - PJPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000074249-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ Nº 07.686.538/0001-40

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de Coquetel para solenidade de abertura da Semana Nacional dos Juizados no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (I Semana Estadual dos Juizados Especiais) que ocorrerá no dia **24 de junho de 2024**, às 12:00h

DO VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 71516/2024 (5619370) :

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 3.550,00 (2024NR01428)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 60/2023 (4752248)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 86/2023/TJ/PI; Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 270/2024 - PJPI (5619502)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 21/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5619520** e o código CRC **41C44E34**.

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 03 DE JULHO DE 2024

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 3ª Câmara Especializada Cível, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **03 de julho de 2024**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel3@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 98844-7688;
- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;
- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;
- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;